



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 155/2017-GP

Concede aposentadoria à
servidora Elisabeth Schuler
Dias Fernandes

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do Protocolo PAE n.º 3337/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ELISABETH SCHULER DIAS FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observado o disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de maio de 2017.


Desembargador **DILERMANDO MOTA PEREIRA**
Presidente